CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 062/2025

(Concede Licença Prêmio à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 10 (dez) dias, em gozo, à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 21/11/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 11 (onze) de setembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Elton Camargo Corrêa
1º Secretário

Isaias Coelho
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 (onze) de setembro de 2025.